

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0177900/2025-13

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE N.º 918, publicada em 16 de abril de 2026.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 386, de 1º de abril de 2026, republicado em 5 de maio de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Master Êxitus, de Ensino Fundamental, situado na Avenida Dr. José Neves, 478, Centro, em Rio Pomba, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 13 de março de 2025.

*Republicada por motivo de republicação do Parecer n.º 386, de 1º de abril de 2026, republicado em 5 de maio de 2026.

SRE – Ubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/05/2026